AVENIDA COMENDADOR LEÃO Nº. 1152, Bairro: POÇO, inscrição imobiliária: 92566 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 19004** de 06 **de novembro de 2026,** considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 10 de novembro 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:02A831AB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM - NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27007
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27007
PROCESSO: 12100.130824.2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): MARCA CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 70.000.435/0001-11 referente ao imóvel situado na: RUA OLAVO MACÊDO RIBEIRO Nº. 110 Bairro: JATIÚCA inscrição imobiliária: 122692 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 27007** de 23 **de outubro de 2026,** considerando a irregularidade: TAPUME/SEM AUTORIZAÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso V, Art. 572, Inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de novembro 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:DEC133DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM - NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27008
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27008
PROCESSO: 12100.130836.2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): UP STUDIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 59.886.495/0001-40 referente ao imóvel situado na: RUA DESPORTISTA CLÁUDIO DA ROCHA LIMA Nº. 314 Bairro: JATIÚCA inscrição imobiliária: 122818 nesta cidade de Maceió, Alagas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 27008** de 23 **de outubro de 2026,** considerando a irregularidade: TAPUME/SEM AUTORIZAÇÃO, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso V,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 11 de novembro 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Marineide Monteiro de Carvalho Silva
Código Identificador:9F7EC53D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0330/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0104/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64341/2026.
PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.082.076/0001-74.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS (Endodontia 1), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió- SMS,

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 01: R$ 25,00; Item 03: R$ 10,59; Item 04: 10,59; Item 05: R$ 15,00; Item 06: R$ 15,00; Item 07: R$ 15,00; Item 08: 10,59. Item 09: 10,59; Item 10: 10,59; Item 11: 10,59; Item 12: 10,59; Item 13: R$ 15,00; Item 14: 10,59; Item 15: 10,59; Item 18: 54,75; Item 19: 54,75; Item 20: 54,75; Item 21: 10,59; Item 22: 10,59; Item 23: 15,60; Item 24: 15,44; Item 25: 15,50; Item 26: 15,58; Item 27: 15,52; Item 28: 15,41; Item 29: 15,59; Item 30: 15,43; Item 31: 15,49; Item 32: 15,53; Item 36: 224,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2026

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BDFB75BD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC - PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2026

AVISO DE LICITAÇÃO /
UASG Nº. 926703. /
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 0132/2026 (Comprasnet nº. 84/2026). /
Processo Administrativo nº. 5800.060948/2026.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos integrantes da REMUME/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.
Abertura das Propostas: 19/11/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/
Maceió/AL, 09 de novembro de 2026.
Estefania Alves
Pregoeira ALICC-PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF03E8C5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC - SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0210/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.47758/2026).

DAS PARTES: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a **FUNDAÇÃO DR. JOÃO CARLOS LYRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.216.973/0001-28.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021.

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR ANUAL: O Valor Anual do presente TERMO DO CONTRATO é de R$ 3.446.032,92 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos),

DA VIGÊNCIA: 05(cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18001.10.302.0003.239309 - AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J; FONTES DE RECURSOS: 1.6.00.000202 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de Outubro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E47D369A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC - TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.121777.2026.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE À EMPRESA - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP

NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - ALICC
NOTIFICADO: EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP- CNPJ Nº. 41.340.103/0001-88

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA,** instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.340.103/0001-88, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999 e da Lei nº 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 5800.121777.2026 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 185/2025, não cumpriu com a obrigação referente ao fornecimento de medicamentos (item 18- Furosemida, 40 mg, comprimido), solicitados através de Nota de Empenho nº4821/2026, causando sérios problemas à administração pública.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de **15(quinze)** dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

O instrumento de defesa e demais documentos devem ser encaminhados ***exclusivamente*** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Caso a empresa não apresente a devida manifestação ou regularize a situação supracitada, estará sujeita à **aplicação das sanções** constantes do Termo de Referência e às **penalidades** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 tais como:
· Advertência;
· Aplicação de Multa;
· Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública**;**
· Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração**.**

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 10 de Novembro de 2026.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA
Membro CPASA / ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A92F07FB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC - TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.74205.2025.